Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.415, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.° São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE), pelo período de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Aline Angela Balestrin;

b) Suplente: Mary Geisa Massaro.

II – Representantes dos docentes e dos trabalhadores na área de Educação:

a) Titulares:

1. Marisa Teresinha Soares;

2. Waldecir Rogério Kachniasz;

b) Suplentes:

1. Fátima Antônia Fagundes;

2. Catarina Borges dos Santos.

III – Representantes de pais dos alunos:

a) Titulares:

1. Ana Lúcia Cordeiro;

2. Adriane Teresinha Martins.

b) Suplentes:

1. Adriana Gurkuewicz da Silva;

2. Juliana Giacomel.

IV – Representantes de entidades civis organizadas:

a) Titulares:

1. Marcelo Cozer;

2. Adilson José Szady.

b) Suplentes:

1. Lucas Roberto Farina;
2. Edson Luís Sirena.

Art. 2.º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Setembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração